



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Ouro Preto

PORTARIA FTOP N. 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Suspende a atividade presencial no Fórum do Trabalho de Ouro Preto no dia 10 de setembro de 2025, para manutenção programada da rede de energia elétrica externa, conforme Aviso de Desligamento de Energia – CEMIG – 231303480.

RAÍSSA RODRIGUES GOMIDE, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comunicação da CEMIG acerca da necessidade de realização de obras e serviços de manutenção programada na rede elétrica, implicando interrupção do fornecimento de energia na região;

CONSIDERANDO que o desligamento programado inviabilizará o funcionamento regular das atividades presenciais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende as atividades presenciais na sede do Foro Trabalhista de Ouro Preto, no dia 10 de setembro de 2025, no período de 10 h às 16 h, em razão da interrupção programada do fornecimento de energia elétrica informada pela CEMIG.

Art. 2º. Os prazos e atos processuais continuarão a correr e ocorrer normalmente, tendo em vista que mais de 99% (noventa e nove por cento) dos processos das Varas tramitam no 100% digital, nos termos da [Resolução 345](#), do Conselho Nacional de Justiça.

Art 3º Todas as unidades judiciárias/setores do Foro de Ouro Preto deverão funcionar em regime de trabalho remoto, de forma eventual, durante o período de suspensão dos serviços presenciais de que trata esta Portaria, nos moldes definidos pelos respectivos Juízes de cada Vara.

Art. 4º Os casos omissos e os urgentes serão analisados pelos magistrados de cada Vara.

Art 5º Cumpra-se o disposto no [Provimento Geral Consolidado PRV/GCR/GVCR 3/15](#), art. 321, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, encaminhando-se cópia da íntegra deste ato à Corregedoria Regional. Após aprovada, deverá ser remetida à OAB, e encaminhada para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, entrando em vigor na data de sua publicação, ou retroativamente, caso a publicação supere o dia 10 de setembro de 2025.

RAISSA RODRIGUES GOMIDE

Juíza Diretora do Foro da Justiça do Trabalho de Ouro Preto